

LEI n° 424

Faz doação de um terreno no Cemitério Municipal de Ouro Fino.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica a Prefeitura Municipal de Ouro Fino, autorizada a doar à Família Pedro Liduino Palma, ex professor desta Municipalidade, um terreno no Cemitério local, onde se acha sepultado o servidor em pauta.

Art. 2° - O terreno de que fala o art. 1° será demarcado pelo sr. Encarregado do Cemitério, havendo-se como perpétua a referida sepultura.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 20 de abril de 1963.

Silviano Miranda
Prefeito Municipal